



TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REDAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: UNEMAT-PRO-2024/30799.01

CONTRATO Nº: 15/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, localizada à Al. Terracota, nº215, Conj. 518/519 Sala 57 – Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 071.278.069-69 inscrita no CNPJ sob o nº. 39.725.594/0002-14, neste ato representada por Sidney de Castilho Drobnievski Junior, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul/SP, portador do RG nº 102***29-2 e do CPF nº 071. ***. ***-69.

OBJETO: Retificação da redação da Clausula Segunda, Item 2.1 do Contrato nº 015/2025, celebrado em 11 de abril de 2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças Google Workspace for Education Plus para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, advindo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025/UNEMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 104, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO:

- Que foi celebrado o Contrato nº 015/2025 entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT** e a Empresa **REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** em 11 de abril de 2025;
- Que, em análise da redação da Clausula Segunda Item 2.1 do referido contrato, verificou-se a necessidade de retificação para melhor clareza e precisão do seu conteúdo, sem alteração das condições originalmente pactuadas;
- Que a retificação da redação não implica em modificação das obrigações contratuais, dos prazos ou de quaisquer outros elementos essenciais do contrato;
- Que o artigo 104, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a possibilidade de alteração contratual por apostilamento para retificar erros materiais ou inexatidões que não impliquem alteração das condições contratuais.

RESOLVEM:

Apostilar o Contrato nº 15/2025, para retificar a redação da Clausula Segunda Item 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – ITEM 2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – (Redação Retificada)

Onde consta:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório em epígrafe, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0008417 - GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS	1 AN	66.000	R\$ 18.50	R\$ 1.221,00
2	0008911 - SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS COM ATENDIMENTO ON LINE	1 UN	36	R\$ 1.251,00	R\$ 45.036,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.226.036,00	

Passará a constar o seguinte:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório em epígrafe, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0008417 - GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS	1 AN	66.000	R\$ 18.50	R\$ 1.221,00
2	0008911 - SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS COM ATENDIMENTO ON LINE	1 UN	36	R\$ 1.251,00	R\$ 45.036,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.266.036,00	

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº [Número do Contrato], ratificando-se integralmente o seu teor, com exceção da retificação ora promovida.

Cáceres/MT, 30 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa
Reitora

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
Cpf: 902.***.***-78

Nome: Samuel Longo
Cpf: 616.***.***-04